



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 048964/2023-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 048964/2023-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE CONSUMO: CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA NEONATAL E OUTROS, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – DF, ITENS 1 A 10.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **UTILAB COMÉRCIO ATACADISTA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **04.196.495/0001-27** denominada CONTRATADA, com sede na CLN 116, BLOCO A, LOJA 76, Subsolo, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.773-510, Telefone: (61) 3046-8073, E-mail : comercial@utilab.net; neste ato representada por **DANIEL DE MORAIS KODAMA**, portador do RG nº 2.921.735 SSP/DF e inscrito no CPF nº 037.241.041-38, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00227644/2023-24, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048964/2023-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de entrega** com início em **16/01/2024** e término em **05/02/2024**, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Moraes Kodama, RG n.º 2.921.735 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 30/01/2024, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 30/01/2024, às 19:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 132302559](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=132302559) código CRC= **83534A3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br